

De “Canto” a “Chandos”: revisitando o mito fundacional de uma linhagem (1350?-1621?)¹

Rute Dias Gregório

Os Canto das ilhas tiveram, como fundador da casa, Pero Anes do Canto. Nascido em Guimarães cerca de 1473², e depois de uma infância, juventude e parte da vida adulta pouco conhecidas, encontrava-se na ilha Terceira a 11 de Dezembro de 1505, data na qual adquiria uma terra no lado norte da ilha, mais propriamente nos Biscoitos³. A sua chegada ao arquipélago prender-se-ia com o exercício do cargo de escrivão da Ordem de Cristo, sendo no âmbito da Visitadoria de Vasco Afonso que fontes coevas o dão pela primeira vez em solo ilhéu⁴.

Fixado na ilha de Jesus Cristo, onde é dado como possuidor de casas de morada em 1510⁵, enceta um esforço considerável na projecção e promoção da sua carreira e estatuto social. É assim que o vemos, em 1509/1510 e 1513, activamente empenhado nas acções bélicas do norte de África, mais concretamente em Arzila e Azamor⁶, acções das quais retirou o proveito, entre outros, de uma promoção que de “escudeiro cryado do senhor vigario de thomar”⁷ o elevou a cavaleiro fidalgo e cortesão da casa régia⁸. Durante este período, e mau-grado o periódico afastamento das ilhas e os custos implicados, foi investindo sistemática e paulatinamente os recursos possíveis na aquisição de património imobiliário⁹.

Entretanto casado com Joana de Abarca, prima-direita do então capitão de Angra e S. Jorge, Vasco Anes Corte Real, cedo procurara granjear uma presença entre os “grandes” das ilhas¹⁰, presença essa que não concretizou sem os incontornáveis antagonismos com aqueles que foram, ou se sentiram, ameaçados pela sua presença e crescente afirmação sócio-económica¹¹.

Em 1527, e quiçá fruto do melhor desempenho no serviço régio, parece já encontrar-se no exercício do recém-criado cargo de provedor das armadas régias¹². A sua acção, neste contexto, encontra-se razoavelmente documentada na correspondência constante do Tombo 1º da Provedoria¹³.

¹ A primeira e inicial abordagem ao tema integra-se no 1º capítulo das nossas Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, orientadas pelo homenagem desta publicação e defendidas na Universidade dos Açores, em 1998, sob o título: *Pero Anes do Canto: um homem e um património (1473-1556)*, P. Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2001.

² Cf. Jorge Pamplona Forjaz, “O Solar de Nossa Senhora dos Remédios -Canto e Castro- (História e Genealogia)”, *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. XXXVI, Angra do Heroísmo, 1978, p. 154, nota 2b.

³ Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada [BPARPD], Fundo Ernesto do Canto [FEC], *Tombo das Escrituras e das Cartas de Sesmaria de Pero Anes do Canto* [TECSPAC], doc. 3, fº 4vº-5vº.

⁴ Rute Dias Gregório, *ob. cit.*, p. 26.

⁵ BPARPD, FEC, TECSPAC, doc. 33, fº 45.

⁶ Rute Dias Gregório, *Ob. Cit.*, pp. 44-45 e 47.

⁷ D. Diogo Pinheiro. Cf. Rute Dias Gregório, *Ob. Cit.*, p. 41

⁸ BPARPD, FEC, TECSPAC, doc. 33 e BPARPD, FEC, *Manuscritos da Casa de Miguel do Canto e Castro* [MCMCC], vol. II, nº 45.

⁹ Rute Dias Gregório, *Ob. Cit.*, pp. 137-167, particularmente à p. 161.

¹⁰ *Ibidem*, p. 65.

¹¹ *Ibidem*, pp. 66 e 299-273.

¹² Artur Teodoro de Matos, “A Provedoria das Armadas da Ilha Terceira e a Carreira da Índia no século XVI”, in *II Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa -Actas*, Lisboa, Instituto de Investigação Científica e Tropical/Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, 1985, pp. 65-66.

¹³ BPARPD, FEC, *Tombo 1º da Correspondência Oficial Dirigida aos Provedores das Armadas na Ilha Terceira de 1531 a 1556* [cota 78].

Por ela verificamos como Pero Anes do Canto constituiu elo importante entre o rei e as ilhas, na medida em que as missivas dele emanadas davam constantemente conta do estado do arquipélago em múltiplos aspectos¹⁴. Aliás, esse mesmo espistolário constitui uma fonte quase única na apreciação das tensões dos poderes, mas, e muito principalmente, dos estados económico e defensivo ilhéus.

Fruto de todo esse labor, recebeu inúmeras benesses régias¹⁵ que construíram para (mas também confirmaram) o seu processo de afirmação social no arquipélago. Em 1556, ano da sua morte, tinha já constituído um vasto património que, instituído em três vínculos, lhe garantia a perpetuação do nome e da linhagem¹⁶.

Mas busquemos exactamente as origens dessa linhagem. Quem era Pero Anes do Canto e quais as suas origens sociais?

Por traslado tabelionário de 12 de Abril de 1793¹⁷, invoca-se e transcreve-se, sobre a origem dos Canto e juntamente com outra documentação, aquilo que se define como “hum papel [...] escripto por capitulos mas nam [...] sobescrito por escriuam [...]”. Tratar-se-ia, este, de uma espécie de descrição breve da vida e feitos dos Canto, descrição essa originária de uma época bastante anterior e a cujo documento, de 1621 e sem sinal tabelionário, também tivemos acesso para respectiva confrontação¹⁸.

Pela narrativa em presença, identificamos aquele que é tomado como o fundador da linhagem e que teria sido um “Mossen”¹⁹ João do Canto, de origem inglesa, vassalo e condestável do Príncipe de Gales²⁰. A presença desta figura, na Península Ibérica, enquadrava-se no âmbito das lutas entre D. Pedro I e Henrique de Trastâmara pelo trono de Castela e, num plano mais amplo, também no da Guerra (ou Guerras) dos Cem Anos. Como se sabe, Eduardo III de Inglaterra apoiou o partido de D. Pedro até pouco depois da batalha de Nájera (03.IV.1367) e a França o de Henrique de Trastâmara²¹. O apoio do rei inglês a D. Pedro I de Castela traduziu-se na presença do seu primogénito, Eduardo, O Príncipe Negro, e do seu 4º filho, João de Gante ou de Gaunt²², nas hostes deste rei castelhano²³. Ora, será no grupo de seguidores do Príncipe Negro, o “Príncipe de Gales” referido no atestado dos Canto, que “Mossen” João Anes do Canto vem à Península Ibérica.

O contexto é perfeitamente verificável nas crónicas da época e a própria personagem figura nas mesmas. Em *Las muertes del Rey Don Pedro*, de Pedro López de Ayala, evoca-se “Mosén John Chandós, Condestable de Guayana (Aquitânia), que era muy buen Caballero y privado del Príncipe”²⁴. E tal personagem e perfil são também confirmados por *The Chronicles of*

¹⁴ Cf. Humberto Baquero Moreno, “Notícias Históricas sobre Pedro Anes do Canto, povoador e provedor das armadas na Ilha Terceira”, in *Os Açores e o Atlântico (séculos XIV-XVIII)*, Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1984, pp. 313-321.

¹⁵ Rute Dias Gregório, *Ob. Cit.*, pp. 48-50.

¹⁶ *Ibidem*, pp. 67-71, 286-288 e 293.

¹⁷ BPARPD, FEC, MCMCC, vol. X, nº 275, 5º doc., 8 fºs.

¹⁸ BPARPD, FEC, MCMCC, vol. X, nº 289, 21 fºs.

¹⁹ “Moisen” no doc. de 1621 (vide nota supra).

²⁰ BPARPD, FEC, MCMCC, vol. X, nº 275, 5º doc., fº2.

²¹ Hans H. Hofstätter; Hannes Pixa, *História Universal Comparada*, Lisboa, Resomnia Editores, 1987, vol. VI, pp. 94-95.

²² Pai de D. Filipa de Lencastre, mulher de D. João I de Portugal. Herdou o título de Duque de Lencastre por morte do seu sogro em 1361.

²³ Sobre o papel da Inglaterra e sua intervenção, neste período, em Espanha mas também em Portugal, destaque-se o trabalho de Peter E. Russel, *The English Intervention in Spain & Portugal in the time of Edward III & Richard II*, Oxford, Clarendon Press, 1955.

²⁴ Pedro López de Ayala (Canciller), *Las muertes del Rey Don Pedro*, organización de los textos, correcciones, notas y prólogo de Dionisio Ridruejo, Madrid, Alianza Editorial, 1971, p. 178.

England, France and Spain, de John Froissart²⁵, nas quais a figura atinge os mais altos níveis da excelência guerreira, a julgar pela forma como o lamentaram seus companheiros na hora da morte: “Sir John Chandos, flower of Knighthood [...]”²⁶.

Estamos certos de ser, esta, a figura evocada na narrativa do espólio Canto. E isto por razões várias: pela aproximação onomástica (Canto/Chandos), pela função de Condestável “de guania”, como refere o documento dos Canto²⁷ e, sobretudo, por um episódio relatado, tanto na narrativa familiar como nas crônicas já citadas, envolvendo a sua bandeira com o respectivo brasão de armas²⁸: aquela “was blazoned with a sharp stake gules on a field argent”²⁹. A descrição no documento dos Canto regista: “a devisa della hera hum escudo vermelho com um canto de prata”³⁰. As similaridades são, também aqui e com alguns limites, evidentes.

Mas este “Canto” não se teria fixado nunca em território nacional. O condestável “Mossem” João do Canto (ou “Mosén John Chandós”³¹) terá falecido numa batalha contra os franceses “em tregrana e frança”³². Segundo Froissart, foi ele mortalmente ferido a caminho de Poitiers, aos primeiros dias do ano de 1370, e aí pereceu um dia após o ferimento³³. Mas se não coube a ele a fixação da família em território português, e segundo o registo dos Canto, tal papel vai ser então atribuído a uma sua filha, de nome Maria Anes do Canto³⁴.

Esta, dama acompanhante de D. Filipa de Lencastre, em Portugal se casaria, por iniciativa régia, com Lopo Gomes de Lira, meirinho-mor de Entre-Douro-e-Minho³⁵. Tentando seguir no encaixe da referida personagem, podemos dizer que as referências às damas de companhia de D. Filipa de Lencastre, apuradas em Froissart e em Fernão Lopes, não a identificam³⁶. Mesmo o seu enlace com Lopo Gomes de Lira não é confirmado pelo texto do cronista português, visto que, neste, a relação e o episódio associados à dita Maria Anes, pela documentação da família Canto, são protagonizados pela verdadeira esposa de Lopo Gomes de Lira, Teresa Gomes³⁷.

De qualquer modo, Maria Anes do Canto também não é dada como a raiz dos Canto portugueses pelo seu casamento (não confirmado) com o Lira. Por se ter este aliado com Castela contra D. João I, acabou por ser expulso para a Galiza com a família³⁸, onde mais tarde veio a falecer. Seria então daí, e a partir do segundo casamento de Maria Anes do Canto com João Fernandes de Sotomaior, morgado da mesma casa, que proviriam os Canto. Mais concretamente, de um filho

²⁵ Quando põe na boca de Eduardo, o Príncipe Negro, as seguintes palavras: “[...] Sir John, Sir William, who are my principal counsellors, and in Whom I have the greatest confidence [...]”. Cf. John Froissart (Sir), *The Chronicles of England, France and Spain*, condensação de H.P. Dunster, tradução de Thomas Jones, introdução de Charles W. Dunn, New York, E.P. Dutton & Co., Inc, 1961, p. 93.

²⁶ John Froissart, *Ob. Cit.*, p. 128.

²⁷ BPARPD, FEC; MCMCC, vol. X, nº 275, 5º doc., fº 1.

²⁸ Apesar do episódio não ser totalmente corroborado nos termos descritos pelo documento em análise, a crónica de Froissart relata uma situação a ele idêntica, no essencial, à p. 107.

²⁹ John Froissart, *Ob. Cit.*, p. 107.

³⁰ BPARPD, FEC; MCMCC, vol. X, nº 275, 5º doc. fº 2.

³¹ Como o designa especificamente López de Ayala, já que John Froissart o refere sempre como “Sir John Chandos”. Pedro López de Ayala, *Ob. Cit.*, p. 178 e John Froissart, *Ob. Cit.*, pp. 79, 86-89, 92-93, 96-97, 102-103, 105-109, 113, 115-116, 119-129.

³² BPARPD, FEC; MCMCC, vol. X, nº 275, 5º doc. fº 1vº.

³³ John Froissart, *Ob. Cit.*, p. 127-129.

³⁴ BPARPD, FEC; MCMCC, vol. X, nº 275, 5º doc. fº 2vº.

³⁵ BPARPD, FEC; MCMCC, vol. X, nº 275, 5º doc. fº 2vº.

³⁶ John Froissart, *Ob. Cit.*, p. 372; Fernão Lopes, *Crónica del Rei Dom João I da Boa Memória*, Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1977, parte segunda, pp. 205-210 e 283.

³⁷ Filha de Vasco Gomes de Abreu, de quem D. João se terá condoído, pelo seu estado de gravidez e por suas crianças, não os condenando à morte pelo fogo na torre onde ela, seus filhos, marido e acompanhantes se terão refugiado aquando do cerco a Ponte de Lima. Cf. Fernão Lopes, *Ob. Cit.*, pp. 36-37.

³⁸ A este propósito, a crónica de Fernão Lopes apenas nos confirma que foi levado para o Porto. Cf. Fernão Lopes, *Ob. Cit.*, p. 37.

segundo deste casamento que, por não ser herdeiro do morgado dos Sotomaior, ostentaria o nome materno. Terá então sido ele, Vasco Afonso do Canto de seu nome, “que por ficar pobre se lançou em Portugal [...] e morreo em Guimaraes onde [...] fes sua vevenda”³⁹. Deste modo, pela dita certidão de origem da família Canto, ficava definida a linha dos nossos Canto com esta singular figura, avô daquele que abriu esta exposição⁴⁰.

De facto, e cruzando as fontes, uma Anes do Canto – Mécia e não Maria – segundo o *Armorial Lusitano*, ter-se-á casado com um Lira, não Lopo Gomes de Lira como indica o documento dos Canto, mas mais concretamente com o pai do mesmo, Afonso Gomes de Lira. Consta, inclusive, que teriam tido descendência⁴¹. Mas sobre esta última ligação nada mais conseguimos confirmar. Não obstante, e a tê-la em consideração, desmanchar-se-á todo o enredo à volta das razões que terão levado Maria Anes do Canto à Galiza e ao seu segundo casamento, este sim, relevante.

Quanto à ligação com o representante dos Sotomaior, nada consta da genealogia dos mesmos⁴². Aliás, para finais do século XIV, inícios do século XV, e no terceiro ramo da dita família, só nos aparece um Juan de Sotomayor, filho de Fernando de Sotomayor – daí o possível João Fernandes de Sotomaior pela associação do nome ao patronímico – que morreu sem sucessão, passando a linha a seu sobrinho Gutierre de Sotomayor⁴³.

Ora, todos os elementos até agora expostos mais não fazem do que levantar problemas no tocante à memória genealógica dos Canto, relativa aos seus ancestrais mais remotos. Por isso mesmo, põem em causa a narrativa de 1621 e o “atestado” de ascendência de 1793, bebido no primeiro.

Mas mesmo a ser vera tal construção linhagística, o que não supomos, é de salientar também os termos da mesma quanto à condição económica de Vasco Afonso do Canto, já referida, e ainda mais a de seu filho João Anes do Canto “que viueo [...] mais rico que seo Pay”⁴⁴. Esta riqueza, acrescida na segunda geração, não seria mesmo de grande monta a julgar não só pelo, ao que tudo indica, “desaparecimento” de vestígios materiais significativos da família em Guimarães, como pela própria aventura insular de Pero Anes do Canto, segundo alguns, o filho mais velho. A própria concessão, por parte deste, da legítima a seu irmão, atestada pelo respectivo testamento, não é elemento suficiente para confirmar o relativamente pequeno significado do referido património? E quanto às origens do dito património, de seus progenitores, são explícitas as palavras de Pero Anes do Canto: “hera seu e o ganharam”⁴⁵.

Ou seja, os Canto de Guimarães, sob os auspícios do documento em questão, mas também a partir dos livros de genealogia consultados, e dos quais constam, são definitivamente, no século XV, gente com uma fazenda pouco significativa. Face ao condestável “seu antecessor” e ao morgado de Sotomaior seriam, a sê-lo, uma linha economicamente muito despromovida.

³⁹ BPARPD, FEC, MCMCC, vol. X, nº 275, 5º doc., fº 3vº.

⁴⁰ Sobre este Vasco Afonso do Canto, temos ainda uma referência de que se trataria dum criado do Infante D. Pedro, filho de D. João I [BPARPD, FEC, MCMCC, vol. XIII, nº 355 (Árvore genealógica dos Canto)], da qual não obtivemos qualquer outra reprodução, não constando tal personagem no seio dos principais apoiantes do Infante em Alfarrobeira, coligidos por Baquero Moreno (Cf. Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira*. Lourenço Marques: Universidade de Lourenço Marques, 1973, pp. 401-512, 581-660, 995-1085). Já no estudo genealógico de Felgueiras Gayo, esta figura é-nos também associada a um D. Pedro como seu criado, mas este último é identificado como o Duque de Coimbra, filho de D. Pedro I (Cf., do autor citado, *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Reprodução em fac-símile da 1ª edição, 3ª edição, Braga, Edição de Carvalhos de Basto, 1992, vol. III, p. 124.)

⁴¹ Afonso E. M. de (dir. e coord.), *Armorial Lusitano: Genealogia e Heráldica*, 3ª edição, Lisboa, Editorial Enciclopédia, 1987, p. 309.

⁴² Alberto y Arturo Garcia Carrafa, *Diccionario Heraldico y Genealogico de Apellidos Españoles y Americanos*, Madrid, Hauser y Menet, 1961, t. 83, pp.197-207.

⁴³ *Ibidem*, p. 203.

⁴⁴ BPARPD, FEC, MCMCC, vol. X, nº 275, 5º doc., fº 3vº.

⁴⁵ BPARPD, FEC, CPPAC, nº 9, fº 18.

Para além disso, e em síntese, parece-nos termos coligido um número suficiente de elementos que contradizem e põem em causa toda construção linhagística: a ligação entre Mossen João do Canto e Maria Anes do Canto não é conferida por fontes da época; entre esta e Lopo Gomes de Lira não há laços visíveis, sendo que o episódio relatado pela documentação dos Canto e por Fernão Lopes diverge claramente nas personagens -Maria Anes do Canto e Teresa Gomes, respectivamente-; o casamento de Maria Anes com um Sotomaior, do qual viria a linhagem, não consta da genealogia da dita família; a condição e estatuto económicos dos Canto vimaranenses levantam algumas reservas, mesmo não sendo impossível, na época, tal despromoção relativamente a ramos secundogénitos⁴⁶; a que acresce, por fim, o facto da família Canto apenas nos surgir, nos livros de genealogia, do fim do século XVII em diante⁴⁷.

No entanto, ficavam, mesmo assim e para sempre, construídos uma origem familiar e um nome. Um nome que se tornou símbolo de identidade da linhagem e da casa, mas um nome que vemos apenas surgir, associado ao primeiro Canto das ilhas, a partir de 1510. Até aí ele é Pero Anes “scudeiro”⁴⁸. Depois desta data, “do Canto” marcará sempre presença e é apelido de adopção obrigatória para seus descendentes e herdeiros⁴⁹.

Não obstante, a posição tradicional quanto ao nascimento da dita onomástica não a faz derivar de “Chandos” ou “Chandós” (versão castelhana). Antes tomam-na como proveniente, e segundo os genealogistas de maior renome, de Kent e particularmente de certo John of Kent⁵⁰. Se bem que este último seja identificado como condestável do “Príncipe de Gales”, não conseguimos prescrutar inteiramente a origem do apelido (apesar de nos ocorrerem algumas hipóteses).

Por contraste, remetamos para a bem mais antiga, mas igualmente bem mais prosaica e esclarecedora, explicação de Cristóvão Alão de Morais acerca do referido nome: “se chamou do Canto [João Anes, pai de Pero Anes] porque morava no canto da Rua nova do Muro da villa de Guimarães defronte da porta da torre velha por diferença de outro que havia na dita villa”⁵¹.

Tão-só! O apelido da família teria nascido de uma alcunha⁵², alcunha esta derivada da necessidade de afirmar a individualidade face à situação ilustrada de homonímia e, até certo

⁴⁶ Se bem que esta realidade, como fenómeno generalizado e na época em questão, mereça algumas reservas por parte de K. B. McFarlane relativamente à nobreza inglesa: “It is often said that de law of primogeniture made the development of a noblesse impossible in England because it drove younger sons into the ranks of the inferiority gentry, into the professions, and even into trade [...] in the later middle ages it was scarcely so [...] ‘our primogenitary law ‘ [...] only happened towards the end of our period [...]’”. Cf. *The Nobility of Later Medieval England: the ford lectures for 1553 and related studies*, reprinted, Oxford, Clarendon Press, 1980, pp. 276-278.

⁴⁷ Como a construção linhagística nasce numa figura que chegou à Península Ibérica no contexto das guerras castelhanas (década de 60 de trezentos), seria muito tardia e, também, socialmente irrelevante, para constar do *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, segundo Mattoso do 3º quartel do século XIV (Cf. José Mattoso, “A Nobreza de Entre Douro e Minho na História Medieval de Portugal”, in *A Nobreza Medieval Portuguesa: A Família e o Poder*, Lisboa, Editorial Estampa, 1994, p. 293). Contudo, o mesmo poderia eventualmente não acontecer quanto ao *Livro de Linhagens do século XVI*, mas a verdade é que não consta aqui qualquer família Canto. Esta aparece, sim, apenas no quadro dos livros genealógicos do século XVII, por exemplo, no de Cristóvão Alão de Morais (1699). Ora, e apesar da excepção relativa a este último autor, registre-se, a partir dos séculos XVII e XVIII, o caminho de “completo descrédito” por que a genealogia enveredeou (cf. José Augusto de Sotto Mayor Pizarro, *Linhagens Medievais Portuguesas, Genealogias e Estratégias (1274-1325)*, Porto, Universidade Moderna/Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família, 1999, vol. I, pp. 141-143).

⁴⁸ Remete-se para o que mais adiante registaremos a propósito da documentação que assim o designa.

⁴⁹ Rute Dias Gregório, *Ob. Cit.*, p. 291.

⁵⁰ Manuel José da Costa Felgueiras Gayo, *Ob. Cit.*, vol. III, p. 124; Eduardo de Campos de Castro de Azevedo Soares, *Nobiliário da Ilha Terceira*, 2ª edição, Porto, Livraria Armando Machado, vol. I, p. 230.

⁵¹ Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura Lusitana: Nobiliário de Famílias de Portugal*, edição de A. P. de Miranda Vasconcelos e outros, Porto, Livraria Fernando Machado, [s.d.], vol. I, tomo II, p. 479.

⁵² Situação por demais evidenciada nos actuais estudos sobre a nobreza medieval portuguesa. Entre outros, cf. Luís Filipe Oliveira, *A Casa dos Coutinhos, Linhagem Espaço e Poder (1360-1452)*, Cascais, Patrimonia, 1999, p. 45; Bernardo Vasconcelos e Sousa, *Os Pimentéis, percursos de uma linhagem da nobreza medieval portuguesa (séculos XIII-XIV)*, [s.n.], Imprensa Nacional/Casa da Moeda [s.d.] [imp. 2000], p. 277.

ponto, de uma certa “toponímia” residencial. E esta última asserção será tanto mais de aceitar, quando consideramos as palavras de A. L. de Carvalho: “o seu onomástico ‘Canto’ assinalou um lugar suburbano à Vila [Guimarães]”⁵³. Com tantas e possíveis origens, com que ficar?

Se no que toca à origem do apelido nada mais podemos adiantar, já no respeitante aos fortes indícios de “construção” de origens nobiliárquicas pudemos ir ainda mais além. E o caminho encontrámo-lo inocentemente, sem plano, nem aviso, nem intenção. E tudo se concentrava na figura de João Anes, pai de Pero Anes. De facto, surgia-nos um único elemento, fora de tratados e certidões genealógicos. No traslado de uma escritura de compra e venda de terra e casa, feita em Guimarães, Pero Anes do Canto faz-se representar pelo progenitor que é dado por “mercador morador na villa de Gymaraes”⁵⁴. E como se tal não bastasse para definitivamente nos tirar todas as dúvidas, ainda surgia um irmão -absolutamente desconhecido-, Fernão Anes, também seu representante em acto de compra em Guimarães, igualmente referido como “mercador morador na dita villa”⁵⁵.

Poderão ainda os mais cépticos colocar algumas reticências, visto a documentação de suporte tratar-se de meros traslados⁵⁶. Contudo, não se tratam de quaisquer cópias, tratam-se de documentos tombados pelo próprio Pero Anes do Canto⁵⁷. Se de meras fantasias se tratassem, e porque deturpadoras de uma condição superior, não seriam nesses termos copiadas pela referida figura. Se há muitos “cavaleiro-mercadores” na nossa história expansionista, a verdade é que poucos, ou mesmo nenhuns, permitiriam a omissão do respectivo “título” -passe o termo.

Não nos restarão, pois, dúvidas. Estamos aqui perante uma situação evidente de “criação” de ascendentes nobilitantes, em que a ficção, mas também um interessante e por nós pouco esclarecido acesso a certa cultura histórico/novelasca (não sabemos bem como defini-la), assumem papel relevante do que se poderá designar como “construção de um prestigante antepassado longínquo”. Estamos face ao que se designará como o “mito fundacional” da família. E não deixa de ser significativo, neste âmbito, que o ancestral em presença seja estrangeiro e, mais propriamente, inglês. Afinal, apenas se confirmava “o papel da Inglaterra enquanto espaço de reforço e suporte ao prestígio linhagístico”⁵⁸.

Apesar de os termos da carta de brasão de Pero Anes do Canto, e “porquanto ele tem armas de nobreza de sua geração dos do Camto [...] lhe dou nouas armas de nobreza”⁵⁹, parecerem confirmar uma verdadeira origem nobiliárquica, a verificação da mesma encontra não só obstáculos de monta, como indícios inquestionáveis de adulteração e construção imaginária de dados. E, de facto, é bem certo que o ascendente directo do nosso biografado se encontrava, em 1511, num patamar social fora da esfera nobiliárquica. No máximo poder-se-ia situar, para parafrasear Vitorino Magalhães Godinho, naquela passagem ambígua entre as ordens privilegiadas e o braço popular⁶⁰. O mercador, diz-nos mesmo Romero Magalhães, “parece ser um estado transitório entre mecânico e fidalgo”⁶¹, mas nenhuma referência nobiliárquica aparece

⁵³ Ap. Pedro Barroso da Fonte, “Pedro Anes do Canto, vimaranense (séc. XV) que desbravou a ilha Terceira”, *Gil Vicente*, nº 29, 1994, p. 67.

⁵⁴ BPARPD, FEC, TECSPAC, doc. 21, f.º 31.

⁵⁵ BPARPD, FEC, TECSPAC, doc. 23, f.º 32v.º.

⁵⁶ Isto, apesar do mesmo argumento servir contra quem segue o atestado da ascendência dos Canto, de 1621, o mais antigo de todos, como já tivemos oportunidade de referir.

⁵⁷ Sobre o respectivo tombo remetemos para o estudo anexo à sua transcrição, publicados pelo Instituto Histórico da Ilha Terceira [no prelo].

⁵⁸ Esta temática, entre outras, é abordada por Carlos Guilherme Riley, “Da Origem Inglesa dos Almadás: Genealogia de uma Ficção linhagística”, *Arquipélago - História*, vol. XI, Ponta Delgada, 1989, pp. 153-169.

⁵⁹ Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, *Chancelaria de D. João III*, f.º 27, f.º 4-4v.º. Publicado no *Arquivo dos Açores*, Ponta Delgada, Instituto Universitário dos Açores, 1981, vol IV, pp. 131-133.

⁶⁰ Vitorino Magalhães Godinho, *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, 3ª edição, Lisboa, Editora Arcádia, 1977, p. 102.

⁶¹ Joaquim Romero Magalhães, “A Sociedade”, in José Mattoso (dir.) e Joaquim Romero de Magalhães (coord.), *História de Portugal: no alvorecer da Modernidade*, Lisboa, Editorial Estampa, [s.d.], vol. III, p. 507. Salientar ainda,

mas associada a João Anes do Canto, para o podermos colocar nesta última categoria. O documento, por nós referido, dá-o apenas como “mercador” e por isso mercador seria, mesmo tendo em consideração a ambiguidade desse estatuto e a possível proximidade em relação ao degrau superior.

Decorrente do acabado de expor, não espantará a conclusão: Pero Anes do Canto entrou para a esfera da nobreza portuguesa – como o atesta a sua carta de brasão e os designativos que acompanham o seu nome –, ao que tudo indica por mérito e acção próprios⁶². Sobretudo, esta figura apresenta-se-nos como fruto de um processo de promoção social, característico dos finais da Idade Média e do século XVI europeus⁶³ e, mais especificamente, comum no âmbito do processo expansionista português⁶⁴.

Agora, a quem coube o protagonismo na acção criadora de antepassados nobilitantes? Quem possuía o grau de conhecimento das “crónicas” suficiente para criar o “enredo” do documento dos Canto, em parte esquecido no tempo e que os próprios genealogistas o deixaram apagar em algumas das suas “verdades”?

Esta é uma questão para a qual não possuímos resposta definitiva. Quase nos apetecia imaginar um homem de idade avançada, em dada altura bastante avançada mesmo (e para a época) já que faleceu Pero Anes do Canto com oitenta e três anos, a contar a filhos e netos a lenda das suas origens, sabe-se lá com que premissas. Depois veríamos alguém registá-lo mais tarde (1621), eventualmente com bases noutros registos anteriores, para que nada ficasse esquecido. Em 1793, a mesma história tinha já sinal de reconhecimento tabelionário e conjugava-se com uma plêiade de filhamentos de fidalgo e outras mercês régias, todas legítimas, obtidas pelos diversos membros da linhagem. Entretanto, a família passava a constar dos livros de genealogia.... Mas tudo isto não seria mais do que o enunciado de uma outra “criação”, muito pouco histórica...

Um último dado. Curioso, mas principalmente significativo. O célebre *Tombo de Pero Anes do Canto*⁶⁵, o primeiro registo das propriedades e dos litígios da família, feito em 1515 pelo punho do mesmo, entre outros apresenta seis documentos, envolvendo o primeiro Canto, anteriores ao ano de 1510. Em todos eles surge um Pero Anes **do Canto**. Assim mesmo. Letra irregular, traço grosso e suspeito. Por baixo dela, em alguns a olho nu, noutros sob as luzes ultra-violeta, um tímido e adulterado “scudeiro”⁶⁶. Alguém transformou “Pero Anes escudeiro”

que esta é também a posição defendida em Humberto Baquero Moreno, “As Oligarquias Urbanas e as Primeiras Burguesias em Portugal”, *Revista da Faculdade de Letras – História*, II série, vol. XI, Porto, 1994, p. 111.

⁶² Se bem que essa mesma entrada andasse, e numa primeiríssima instância, associada à sua própria “criação” na corte do vigário de Tomar, D. Diogo Pinheiro. Sobre o papel deste último na vida de percurso de Pero Anes do Canto, cf. Rute Dias Gregório, *Ob. Cit.*, pp. 40-43, 273-274.

⁶³ Vários estudos, sem tentarmos uma referência exaustiva, corroboram esta apreciação. Em relação à França destaquemos o estudo de Jean-Marie Constant onde, reafirmando o facto da sociedade francesa ter sido sempre “relativement ouvert aux hommes nouveaux”, se defende que neste âmbito “le XVI^e siècle semble avoir battu tous les records” (Cf. Jean-Marie Constant, “Le Mystère de l’Anoblissement”, in *La Vie Quotidienne de la Noblesse Française aux XVI^e-XVII^e siècles*, [s.l.], Hachette, 1985, cap. IV, p. 105.) Quanto à Inglaterra, os trabalhos de K. B. MacFarlane demonstram para o século XV, não só uma tremenda renovação do grupo nobiliárquico, como ainda a criação duma série de barreiras “against too easy social mobility”. Esta criação de barreiras, materializada numa maior estratificação do topo da sociedade inglesa -que até então não existira em tal perfil-, só surgiu “when the privileged feel themselves in danger of being swamped by the mass of invaders, [...] their fear of too much social mobility must be back-dated to at least the reign of Edward III, after which it is increasingly betrayed” (Cf. K. B. MacFarlane, *Ob. Cit.*, p. 122.) Para a nossa vizinha Castela, atente-se nas considerações de Marie Claude Gerbert, “El reino de Castilla constituía, en la Europa del siglo XV, una región [...] donde la nobleza era, en buena parte, de origen reciente” (Cf. Marie Claude Gerbert, *La Nobleza en la Corona de Castilla: sus Estructuras Sociales en Extremadura (1454-1516)*, Cáceres, Institucion Cultural “El Brocense”/Disputacion Provincial, 1989, p. 43).

⁶⁴ Cf. Joaquim Romero Magalhães, *Ob. Cit.*, p. 503.

⁶⁵ Existente na BPARPD, FEC, cota 20, já referido em notas anteriores, em vias de publicação / edição pelo Instituto Histórico da Ilha Terceira.

⁶⁶ Já tivemos oportunidade de referir a ocorrência em outros dos nossos trabalhos. Entre eles salientamos “Documentos do Fundo Ernesto do Canto: O Tombo de Pero Anes do Canto”, in *Colóquio Ernesto do Canto: retratos*

em “Pero Anes do Canto”. Quem foi o autor? Com que intenções? Em 1515, ano da escritura do referido tombo, o autor, o próprio Pero Anes, não se dera ao trabalho de adulterar a verdade, neste concernente, dos documentos que copiava (e felizmente, pois que os originais se perderam há muito). Quem o perpetrara então?

Desconhecemos. Apenas encontramos os “ecos” de um morgado que em 1599 se torna o mais rico das ilhas (Manuel do Canto de Castro, bisneto do fundador da casa)⁶⁷ e que entre 1599 e 1625 constrói o solar da família, o conhecido Solar de Nossa Senhora dos Remédios (Angra)⁶⁸. Também fica documentado como o seu herdeiro, e homónimo, quezilava com sua mãe a posse “de has cazas nobres em que vivesse”, já que o dito solar não integrava os bens do vínculo⁶⁹. É também deste período que data a primeira documentação conhecida, não oficial, “atestadora da fidalguia dos Canto” (relembremos, de 1621) e é, para terminar, neste século XVII, e como referimos, que a família passa a constar dos livros de genealogia. Terão sido os bisneto e trisneto do fundador, no afã de comprovar a sua linhagem fidalga?

O tempo, e provavelmente a dissimulação, apagou a verdade. Quanto às criações (ou recriações) dos genealogistas, em termos da origem da família, não pareceram perturbar os seus representantes. Teriam ouvido falar, uns e outros, de “sir John Chandos” e de “Mosén John Chandós”? No meio do afã de reconhecimento social, o pseudo-fundador da linhagem foi ficando cada vez mais distante, mais mítico e cada vez mais indelével e obscuro. Não fôra o desejo de tudo esclarecermos sobre o fundador da casa Canto das ilhas e talvez ainda hoje desconhecêssemos que, em tempos, os Canto se viram como descendentes do condestável de “guiana”, do condestável do “Príncipe Negro” (Eduardo de Gales), de seu verdadeiro nome, John Chandos⁷⁰.

do homem e do tempo – Actas, Ponta Delgada, Outubro de 2000 [no prelo]. Cf., também, BPARPD, FEC; TECSPAC, doc. 1 (1505.XII.11), doc. 3 (1506.V.03), doc. 9 (1507.II.19), doc. 17 (1508.V.08), doc. 18 (1508.V.09) e doc. 21 (1507.III.17).

⁶⁷ E torna-se no mais rico, porque com a morte sem herdeiros de sua prima, Violante do Canto, une o 2º morgadio instituído por Pero Anes do Canto aos bens vinculados de que era administrador. Assim sendo, dois dos três vínculos instituídos pelo fundador da casa passam a estar, agora, nas mãos de um só herdeiro. Cf. Jorge Pamplona Forjaz, *Ob. Cit.*, p. 15.

⁶⁸ Cf. Jorge Pamplona Forjaz, *Ob. Cit.*, p. 15.

⁶⁹ *Ibidem*.

⁷⁰ Para eventuais interessados, conhecemos-lhe uma representação iconográfica moderna em Andrea Hopkins, *Knights*, [s.l.], Barnes and Noble, 2000.